



## COMUNICADO

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA), a Federação Agrícola dos Açores (FAA) e a União Geral dos Trabalhadores – Açores (UGT-A) atualizaram, em 2019, os termos do acordo de Parceria que celebraram em 2015 e deu origem a uma sequência de MANIFESTO sob o lema “**Construir a Sustentabilidade do Emprego com Base na Competitividade**”. Volvido menos de um ano e perante as circunstâncias criadas pela COVID-19, impõe-se revisitar os princípios e as medidas que vêm sendo propostas sempre sob o mesmo lema – a Sustentabilidade do Emprego com Base na Competitividade. Procedem à atual revisão já com a adesão da AICOPA à Parceria.

O pano de fundo para esta nova revisão é totalmente diferente dos anteriores tal a dimensão das circunstâncias criadas pelas medidas de combate à propagação do coronavírus. As estimativas da recessão que nos ameaça variam entre 5% de quebra da economia só em 2020, nos cenários mais otimistas, que se vão rapidamente desvanecendo, e mais de 20% para os cenários mais negros e que se vão, infelizmente, tornando cada vez mais prováveis. Depois das medidas arrojadas para salvaguarda da saúde pública são imprescindíveis as medidas arrojadas para a recuperação da economia e do rendimento através do trabalho.

Qualquer que seja o cenário que se considere, desta crise vai emergir um Estado, e **por consequência uma Região**, muito mais endividado e muito menos capacitado para, só por si, com os instrumentos que utilizou no passado, liderar qualquer processo de retoma ou, tão pouco, de crescimento.

No cenário que deverá emergir é cada vez mais premente a mobilização de todas as forças capazes de recriar uma dinâmica que nos permita retomar rapidamente os níveis de bem-estar que atingimos num passado recente.

Em 2019, a Parceria entendeu que as perspetivas económicas para o futuro assentavam:

- numa atividade agrícola exposta a grandes desafios externos e à necessidade imperiosa de continuidade da sua modernização, com a consequente absorção de menos mão-de-obra;
- num setor das pescas sempre sujeito à aleatoriedade natural das capturas e ao rareamento dos “stocks” de algumas espécies;
- num setor do turismo que, desde 2015, revolucionava a economia dos Açores, proporcionando uma melhor diversificação.

Considerou, ainda, que a utilização do setor público para a geração de mais empregos não era opção aceitável porque exigia mais receitas fiscais para suportar orçamentos mais elevados e obrigava a que as carreiras fossem mal remuneradas, em face dos limites financeiros.

Se a generalidade dos pressupostos se mantém similares nesta nova conjuntura, o pressuposto para o turismo assume uma configuração completamente diferente em face da hecatombe resultante do isolamento social imposto a nível mundial, nacional e regional. O novo pilar da economia dos Açores, assente na indústria de hospitalidade é crucial para a manutenção de postos de trabalho e para impedir um novo êxodo de população dos Açores.

Para abordar os desafios da nova atualidade, a Parceria defende que são precisos novos paradigmas de sustentabilidade, não só em face dos parcos resultados das políticas encetadas nos últimos anos, na educação, na pobreza, na formação e no emprego como também em face da mais do que certa recessão provocada pelas medidas de saúde pública para lidar com a doença COVID-19.

Os desafios para a economia e sociedade açoriana permanecem os mesmos, no geral. Adiciona-se agora dois novos desafios: 1) A adoção de políticas e medidas capazes de estabelecer uma ponte entre a quebra abrupta provocada em março de 2020, com aprofundamento adicional esperado em todo o segundo trimestre, e uma nova normalidade de 2021, que deverá estar ainda muitos pontos abaixo dos níveis de 2019, em quase todos os sectores de atividade, com reflexos no emprego; 2) A aceitação de défices orçamentais muito agravados pela situação atual, trazendo constrangimentos futuros de peso, perante níveis de endividamento público astronómicos, situação que será transversal a toda a Europa.

A tarefa com que a sociedade está confrontada para a recuperação da economia é de tal ordem elevada que leva a CIP a reivindicar um pacote de intervenção pública nunca inferior a 10% do PIB (€20 mil milhões para Portugal). A dimensão da intervenção nos Açores, dada a sua vulnerabilidade aos efeitos do COVID 19, nunca poderá ser inferior a 20% do seu PIB de 2019 (€870 milhões).

Para abordar os desafios, para além dos anteriores princípios, que se reafirmam, adicionam-se os dois novos.

1. Salvaguarda determinante da capacidade produtiva das cadeias de valor fundamentais (clusters) para a economia dos Açores, dados os seus efeitos multiplicativos: cadeia agroindustrial; cadeia marítimo-industrial-recreativa; cadeia do turismo e; cadeia da construção. Estas cadeias de valor (clusters) trazem consigo uma multiplicidade de efeitos que arrastam positivamente a atividade económica.

Medidas:

1.1. Mobilização maciça de liquidez para a sustentação das empresas através de medidas nacionais e medidas regionais complementares e próprias para manter a capacidade produtiva da economia, com especial enfoque nos setores críticos, transformando-a em apoios a fundo perdido no curto/médio prazo;

1.2. Redução conjuntural muito significativa dos custos de contexto para as empresas, incluindo os custos burocráticos, os custos dos transportes e os custos das diversas energias;

1.3. Melhoria das condições de aplicação do lay-off como medida temporária de suspensão de empregos que noutras circunstâncias são perdidos para o desemprego, com desestruturação da capacidade produtiva.

2. Ampliação extraordinária do orçamento público para a implementação das medidas de mitigação do COVID-19.

Medidas:

2.1. Reivindicação de verbas nacionais de solidariedade pelos impactos acrescidos das medidas nacionais (à semelhança do que aconteceu para cobertura dos danos associados ao furacão Lorenzo);

2.2. Aumento do endividamento da Região, através de empréstimo do Tesouro com taxa de juro nula;

2.3. Aumento do endividamento da Região, através de empréstimo contraído no mercado;

2.4. Revisão dos critérios de fixação dos limites de endividamento previstos na LFRA;

2.5. Saneamento, com ajudas de Estado próprias, assistido pela EU, do grupo SATA;

2.6. Pronto pagamento de todos os contratos de aprovisionamento do setor público e de todos os trabalhos de empreitadas de obras públicas.

No atual quadro excecional, mais do que nunca se exigem medidas excecionais de apoio às empresas e ao emprego, que lhes permitam, num quadro totalmente fora do que era conhecido, cumprir com o seu papel e responsabilidade social, salvaguardando-se assim o tecido produtivo regional, os postos de trabalho e os rendimentos do trabalho, que tornem possível manter a nossa capacidade produtiva a um nível razoável, de forma a responder a uma rápida e desejável retoma económica regional.

Para tanto, a CCIA, FAA, UGTA e a AICOPA reafirmam a sua disponibilidade e vontade de contribuir para a adoção de políticas e medidas excecionais que mitiguem, de facto, as consequências das medidas de contenção e combate à pandemia sobre as empresas e o emprego. Em diálogo, sempre de forma construtiva e pró-ativa, e mais do que nunca célere.

Ponta Delgada, abril de 2020